



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 144/CSJT.GP.SG, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 101, de 9 de junho de 2015,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia de viagem em favor do servidor MURILO DE BARROS CARNEIRO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente ao período de 22 a 26/6/2015.

Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO